



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 166, DE 08 DE MAIO DE 2025

Autoriza afastamento do país, com ônus, ao servidor CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto n. 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto n. 7.689, de 02 de março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo nº 23422.008446/2025-83, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, ao servidor CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2093471, para participação no III ENCUENTRO INTERUNIVERSITARIO SOBRE INTERCULTURALIDAD, no período de 31 de maio a 8 de junho de 2025, na cidade de San José, Costa Rica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 166/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 82, de 12 de Maio de 2025.